



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 19/2023

Uberlândia, 07 de março de 2023.

#### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS	CPF/CNPJ: 446.648.426-00	
Endereço: AVENIDA FRADIQUE CORREA, N° 914	Bairro: CENTRO	
Município: CAMPINA VERDE	UF: MG	CEP: 38270-000
Telefone: (34) 3412-4740	E-mail: <a href="mailto:gabrielrobertochaves@hotmail.com">gabrielrobertochaves@hotmail.com</a> / <a href="mailto:moaramoara@hotmail.com">moaramoara@hotmail.com</a>	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA BURITI DO RANCHO	Área Total (ha): 103,4369
Registro nº: MATRÍCULA 16.058	Município/UF: CAMPINA VERDE-MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111101-3779.AB8F.9E71.4B0F.B480.5B5F.05ED.C9CC

##### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	664	Unidades

##### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Srgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0	Unidades	-	-

##### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	75,2703

##### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas	-	0

<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-	0	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	-	0	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 07/03/2023

Data da vistoria: 07/03/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 15/03/2023

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar, IDE Sisema e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 664 árvores em 75,2703 hectares na FAZENDA BURITI DO RANCHO, matrícula 16.058, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      (x) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

(x) Sim      ( ) Não

Se sim, especificar: **2 indivíduos (617 e 618) estão localizados em APP, conforme imagens abaixo:**



Figura 1. Imagem de satélite datada de 14/06/2021 retirada do Google Earth, contendo a área total do imóvel e a localização das árvores solicitadas para corte, APP e Reserva Legal.

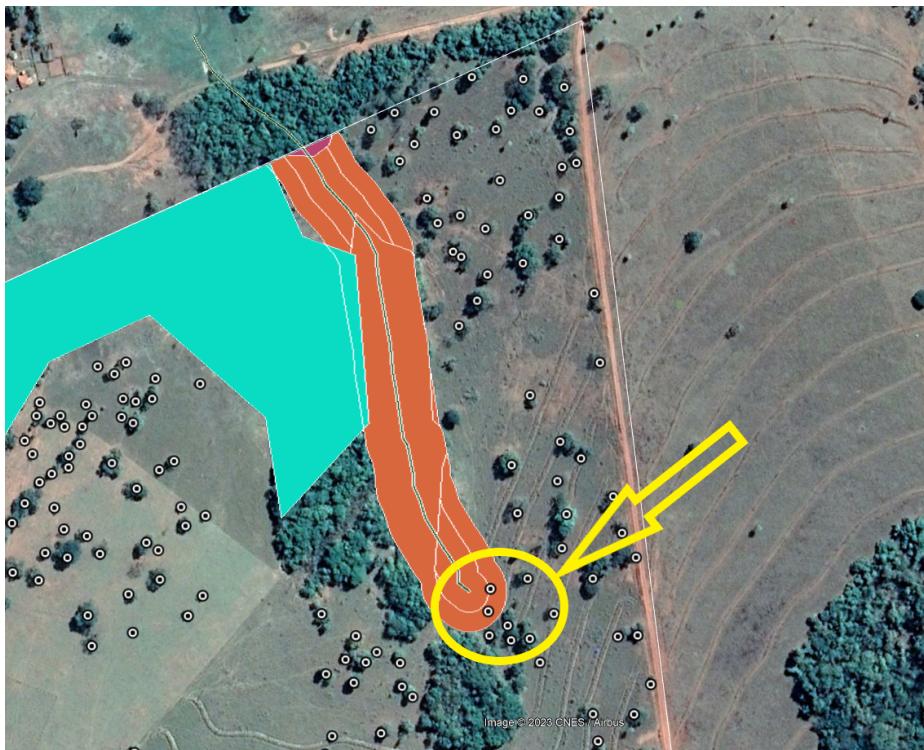


Figura 2. Imagem de satélite datada de 14/06/2021 retirada do Google Earth, contendo a indicação das 02 árvores solicitadas para corte localizadas em APP.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 664 árvores em 75,2703 hectares, o que representa 8,8 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 954,06 - DAE 1401233904981 - Pago em 21/12/2022

Taxa florestal: R\$ 1.013,83 - DAE 2901233908144 - Pago em 21/12/2022 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 2.781,87 - DAE 2901233909621 - Pago em 21/12/2022 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação.

Ao analisar a planilha e o arquivo shapefile com a localização das árvores, foi verificado que os indivíduos encontram-se agrupados por espécie, o que gerou dúvidas quanto à consistência desses dados, visto que tal distribuição não ocorre no caso de nativas.

Além disso, com base nas imagens de satélite disponíveis na Plataforma Brasil Mais, foi identificada intervenção em Área de Preservação Permanente ocorrida entre dezembro/2020 e janeiro/2021. O caso será encaminhado à fiscalização para providências.

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 75,2703 ha, localizada na propriedade FAZENDA BURITI DO RANCHO, uma vez que 02 (duas) árvores requeridas para corte estão localizadas em APP e os dados apresentados na planilha são inconsistentes.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(.) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**INSTÂNCIA DECISÓRIA****( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL****RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO****Nome:** Camila Melani Neves Costa**MASP:** 1.366.909-8

Documento assinado eletronicamente por **Camila Melani Neves Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 15/03/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61884580** e o código CRC **1A8B0D01**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0059002/2022-83

SEI nº 61884580